



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN – “ad referendum”  
Resolução nº 274, de 14 de julho de 2020.**

APROVA “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA NO PLAIN DA UFRA.

A vice-reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.012120/2020-24, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN; Considerando que a proposta de inclusão do Curso de Graduação em Ciências Naturais com habilitação em Física, Química e Matemática foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do campus de Parauapebas; Considerando a necessidade da Universidade em atender as demandas da sociedade; Considerando os aspectos vantajosos para a universidade demonstrados no documento, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” a inclusão do Curso de Graduação em Ciências Naturais com habilitação em Física, Química e Matemática no PLAIN da UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de julho de 2020.

**Janae Gonçalves**  
Presidente do CONSUN/UFRA